

## SERVIÇO DE PSICOLOGIA E ORIENTAÇÃO (SPO)

### O QUE É?

O SPO é uma unidade especializada de apoio educativo, integrada na rede escolar, que desenvolve a sua ação nas escolas e agrupamentos de escola desde o ensino pré-escolar até ao ensino secundário, atuando em estreita articulação com os outros serviços de apoio educativo deste agrupamento.

### QUAIS SÃO AS SUAS ATRIBUIÇÕES?

Os SPO foram criados pelo Decreto-Lei n.º 190/91, de 17 de maio, e têm como objetivo assegurar, no âmbito das suas atribuições, o acompanhamento do aluno, individualmente ou em grupo, ao longo do processo educativo, assim como o apoio ao desenvolvimento do sistema de relações interpessoais no interior da escola e entre esta e a comunidade.

Visam trabalhar na implementação de estratégias de prevenção, intervenção e promoção da Saúde Psicológica nas escolas, de forma sistemática e continuada no tempo. Desta forma, o contributo da/o Psicóloga/o escolar no SPO foca-se na conceção e implementação de programas de Saúde Escolar, focados na prevenção e promoção da Saúde Psicológica e no bem-estar de crianças, jovens, famílias e comunidades.

De acordo com a legislação, são atribuições destes serviços:

- Contribuir para o desenvolvimento integral dos alunos e para a construção da sua identidade pessoal;
- Apoiar os alunos no seu processo de aprendizagem e de integração no sistema de relações interpessoais da comunidade escolar;
- Prestar apoio de natureza psicológica e psicopedagógica a alunos, professores, pais e encarregados de educação, no contexto das atividades educativas, tendo em vista o sucesso escolar, a efetiva igualdade de oportunidades e a adequação das respostas educativas;
- Assegurar, em colaboração com outros serviços competentes, designadamente os de educação especial, a identificação de alunos com necessidades especiais, a avaliação da sua situação e o estudo das intervenções adequadas;
- Contribuir, em conjunto com as atividades desenvolvidas no âmbito das áreas curriculares, dos complementos educativos e das outras componentes educativas não escolares, para a identificação dos interesses e aptidões dos alunos de acordo com o seu desenvolvimento global e nível etário;

- Promover atividades específicas de informação escolar e profissional, suscetíveis de ajudar os alunos a situarem-se perante as oportunidades disponíveis, tanto no domínio dos estudos e formações como no das atividades profissionais, favorecendo a indispensável articulação entre a escola e o mundo do trabalho;
- Desenvolver ações de aconselhamento psicossocial e vocacional dos alunos, apoiando o processo de escolha e o planeamento de carreiras;
- Colaborar em experiências pedagógicas e em ações de formação de professores, bem como realizar e promover a investigação nas áreas da sua especialidade.

## **A PSICÓLOGA ESCOLAR**

As/os Psicólogas/os Escolares são elementos promotores são elementos promotores do desenvolvimento cognitivo, social e emocional dos/as alunos/as, colaborando com pessoal docente e não docente, famílias e outros parceiros no processo educativo, de forma a contribuir no desenvolvimento de ambientes de aprendizagem seguros e saudáveis, de preferência através de um trabalho focado na prevenção, promoção de competências e consultoria.

A Psicóloga Escolar tem uma área de atuação alargada, desempenhando diversas funções que incluem:

- Acompanhamento psicológico e psicopedagógico;
- Orientação de carreira;
- Prevenção e Promoção da Saúde Psicológica Escolar;
- Consultadoria Colaborativa.

## **ONDE ESTÁ?**

O SPO encontra-se em instalações próprias, localizadas no Agrupamento de Escolas de Vila Real de Santo António, mais precisamente na Escola Secundária de Vila Real de Santo António.

## **QUAL O SEU HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO?**

O horário de funcionamento do SPO inclui tempos destinados à intervenção direta e tempos destinados ao planeamento, organização e avaliação de atividades e procedimentos.

- Horário de funcionamento: 8h30-12h30 e 14h-17h.

## **A QUEM SE DESTINA?**

As atividades promovidas pelo SPO destinam-se a toda a comunidade escolar.

### **QUEM PODE SOLICITAR A SUA INTERVENÇÃO?**

As atividades desenvolvidas pelo SPO podem ser solicitadas pela Diretora e respetiva Direção do Agrupamento de Escolas, pelo Cê-La e/ou Gabinete de Apoio ao Aluno e Família (GAAF), pelos alunos, pelos pais/encarregados de educação ou por iniciativa do próprio serviço.

### **QUEM É A PSICÓLOGA RESPONSÁVEL?**

Psicóloga Sónia Guerreiro

Cédula Profissional 8931

### **OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES**

No exercício das suas funções, a Psicóloga dispõe de autonomia técnica e científica, encontrando-se vinculada ao código deontológico aprovado pela Ordem dos Psicólogos Portugueses, tendo que ser obrigatoriamente membro efetivo para o exercício da atividade profissional em SPO.

SPO – Serviço de Psicologia e Orientação